

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: ALEGRE**

Relatório Anual de Gestão 2020

JEAN FABRINIO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ALEGRE
Região de Saúde	Sul
Área	772,71 Km ²
População	29.975 Hab
Densidade Populacional	39 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
Número CNES	6519822
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AV DR OLIVIO CORREA PEDROSA S/N
Email	sms.alegre@saude.es.gov.br
Telefone	28 3552-4504

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JEAN FABRINIO DA SILVA
E-mail secretário(a)	contabilidadegeral@alegre.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835521848

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	13.571.334/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adalberto Louzada Rocha

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Em análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29975	38,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14636	23,78
ANCHIETA	404.882	29779	73,55
APIACÁ	193.579	7554	39,02
ATILIO VIVACQUA	226.813	12105	53,37
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9962	111,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	210589	240,18
CASTELO	668.971	37747	56,43
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4270	24,29
DORES DO RIO PRETO	153.106	6771	44,22
GUAÇUÍ	467.758	31122	66,53
IBITIRAMA	329.451	8859	26,89
ICONHA	202.92	13973	68,86
IRUPI	184.428	13526	73,34
ITAPEMIRIM	557.156	34656	62,20
IÚNA	460.522	29290	63,60
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12265	75,63
MARATAÍZES	135.402	38883	287,17
MIMOSO DO SUL	867.281	26115	30,11
MUNIZ FREIRE	679.922	17319	25,47
MUQUI	326.873	15526	47,50
PIÚMA	73.504	22053	300,02
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11658	19,88
RIO NOVO DO SUL	203.721	11626	57,07
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10546	38,66
VARGEM ALTA	414.737	21591	52,06

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Parque Getúlio Vargas 1 Centro	
E-mail	saude@alegre.es.gov.br	
Telefone	2835521213	
Nome do Presidente	Ana Claudia Gama Barreto	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	0
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2021



• Considerações

O ano de 2020 teve 02 gestores do FMS. Até 31/03/2020 foi Emerson Gomes Alves. A partir de 01/04/2020 até 31/12/2020 foi Jean Fabrinio da Silva. Os dados do SIOPS estão atualizados, não estamos entendendo a divergência da informação no sistema.

O gestor atual é o Sr. Emerson Gomes Alves.

Não houve mudança do COMUS no período, ao contrário, o mandato dos conselheiros foram estendidos devido a pandemia.

O relatório do primeiro quadrimestre não foi apresentado na Casa Legislativa, pois no período nos encontrávamos cumprindo medidas restritivas e a Câmara estava fechada ao público. O relatório foi enviado para conhecimento do COMUS dentro do prazo.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento vem por este apresentar seu relatório anual de gestão 2020.

Este relatório é um importante instrumento de planejamento e acompanhamento da gestão da saúde, ao qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, está obrigado a apresentar aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. Seus dados irão subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão.

O ano de 2020 foi de muitos desafios para o município, tendo em vista a pandemia do Coronavírus. Todos os setores foram afetados. Atenção primária, secundária e terciário tiveram uma mudança radical em suas atuações, para garantia a vida, contudo, pagou um preço visto que os pacientes crônicos não puderam ser acompanhados. Nesta semana nos deparamos novamente com o aumento de casos em nosso município, e a presença de uma variante mais agressiva do vírus. Mudamos novamente nossa estratégia de atuação de enfrentamento.

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020. Dados atualizados sobre a Covid-19 podem ser consultados em https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/20200302-sitrep-42-Covid-19.pdf?sfvrsn=d863e045_2.

O Ministério da Saúde criou no dia 22 de janeiro deste ano o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Covid-19), com o objetivo de desenvolver estratégias de enfrentamento à emergência de saúde pública que então se apresentava. Sua coordenação é da responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Dados atualizados sobre a situação, definição e número de casos no país podem ser consultados em <http://plataforma.saude.gov.br/> e no mundo em <https://gisanddata.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6>. A Anvisa disponibilizou um site destinado à consulta de publicações e informações no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>.

Ainda há muitas lacunas no conhecimento sobre a epidemiologia e o quadro clínico da Covid-19, incluindo período mais exato de incubação, possibilidade de transmissão a partir de portadores assintomáticos e índice de transmissibilidade. O espectro clínico da doença é muito amplo, variando de assintomático, portadores de sintomas respiratórios leves a pacientes com pneumonia grave. Até o momento observou-se doença mais grave e maior risco de morte em idosos e em pessoas que têm alguma doença crônica.

O primeiro caso de COVID-19 no Brasil foi confirmado em 25/02/20 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. No estado do Espírito Santo o primeiro caso foi identificado em 05/03/2020, em um morador da Grande Vitória. O município de Alegre teve seu primeiro caso positivo em 17/04/2020.

Em 19 de março, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designou a composição da Comissão de Enfrentamento ao Coronavírus (Portaria 001/2020). Esse grupo foi criado com o intuito de traçar ações e definir medidas para reduzir a disseminação do novo coronavírus.

No final do ano de 2020 terminamos com 4.037 notificações, 820 casos positivos, 3.049 descartados e 22 óbitos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	944	903	1847
5 a 9 anos	947	907	1854
10 a 14 anos	920	836	1756
15 a 19 anos	977	914	1891
20 a 29 anos	2230	2222	4452
30 a 39 anos	2333	2328	4661
40 a 49 anos	1890	2077	3967
50 a 59 anos	1903	2033	3936
60 a 69 anos	1461	1491	2952
70 a 79 anos	734	877	1611
80 anos e mais	463	585	1048
Total	14802	15173	29975

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Alegre	333	392	433	386

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	200	102	98	122	186
II. Neoplasias (tumores)	202	229	289	219	222
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	47	47	25	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	100	114	80	52	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	12	19	23	26
VI. Doenças do sistema nervoso	23	29	27	28	25
VII. Doenças do olho e anexos	6	5	5	8	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	2	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	369	365	367	295	281
X. Doenças do aparelho respiratório	211	285	248	229	133
XI. Doenças do aparelho digestivo	261	273	230	243	176
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	53	59	44	48	45
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	122	107	105	95	98
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	229	245	218	176	171
XV. Gravidez parto e puerpério	355	429	435	365	366
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	33	44	19	32

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	7	18	15	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	40	33	33	47	41
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	299	281	248	229	234
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	61	65	81	48	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2617	2724	2638	2289	2187

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	5	5	6
II. Neoplasias (tumores)	51	35	47	43
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	13	19	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	16	13	10	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	71	79	82
X. Doenças do aparelho respiratório	44	33	24	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	13	6	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	8	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	23	18	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	258	226	216	242

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Este foi um ano muito diferente no que se refere a estes indicadores, devido a paralisação de muitos setores. Por 08 meses, a atenção básica ficou focada quase que exclusivamente para o COVID. A atenção ambulatorial iniciou o retorno às atividades a partir de outubro. Todo o pré-natal da sede do município foi direcionada para a casa rosa para tentar manter a segurança das gestantes. Muitas internações e óbitos de pacientes crônicos podem ter tido como causa a descontinuidade no acompanhamento. Os exames de média e alta complexidade também foram suspensos, enfim, foi um ano atípico, que nos deixou um saldo de 22 óbitos por COVID.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	412	3186,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	99	-	577	198526,23
04 Procedimentos cirúrgicos	13	356,40	250	162332,05
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	524	3542,40	827	360858,28

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	538	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
--	--	--

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	68002	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	99653	440767,37	-	-
03 Procedimentos clínicos	267268	321326,04	587	199481,07
04 Procedimentos cirúrgicos	3348	1835,33	419	235360,22
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	438271	763928,74	1006	434841,29

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1699	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	74	-
Total	1773	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As ações detalhadas de cada setor podem ser visualizados nos relatórios quadrimestrais que são encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde e que estarão anexas a este documento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	4	4
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	26	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	26	0	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município vem retificar a informação em relação ao Consórcio, tendo em vista que o mesmo é consorciado ao Consórcio CIM Polo Sul desde o ano de 2019. Através dele presta oferta serviços de plantões médicos, programas de saúde, consultas e exames ambulatoriais e parceria Rede Cuidar.

Durante a pandemia do Covid-19. Foi disponibilizada ao lado do Pronto Socorro o atendimento para sintomáticos respiratórios, que chamamos de unidade Sentinel. As ESF também foram porta de entrada para pacientes sintomáticos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	17	22	64	69	
	Intermediados por outra entidade (08)	20	0	1	0	0	
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	
	Celetistas (0105)	1	0	1	2	0	
	Autônomos (0209, 0210)	24	0	14	2	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	2	0	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	36	69	19
	Celetistas (0105)	0	7	12	3
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	164	177	148	70
	Bolsistas (07)	96	127	113	102
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.433	2.247	2.127	2.270
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	133

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	695	682	832	538

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todas as contratações realizadas pela secretaria de saúde precederam de processo seletivo.

Foi realizado um processo seletivo específico para as contratações que foram necessárias devido a Pandemia do Coronavírus.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso ao serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Básica ao nível municipal.

OBJETIVO N° 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação de acesso e qualidade do cuidado na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar protocolos e linhas de cuidado para as diversas fases do desenvolvimento e agravos significativos	protocolos de atenção básica criados	Número	100	Número	0	8	Número	0
2. Garantir e ampliar a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	cobertura populacional da ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar as ações preventivas da Saúde Bucal junto à comunidade	ações preventivas realizadas		80	0	50	100,00	Percentual	62,50
4. Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos e insumos odontológicos	equipamentos odontológicos com manutenção em dia		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
5. Integrar a Saúde Bucal às equipes de Atenção Básica	equipes de ESF com saúde bucal		50	0	0	100,00	Percentual	0
6. Construir, ampliar e/ou reformar as Unidades Básicas de Saúde	UBS em boas condições estruturais		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Implementar ações de Educação Permanente dos profissionais da Atenção Básica	ações de educação continuada realizadas	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
8. Garantir equipe qualificada e em número suficiente para o desenvolvimento dos serviços	equipes qualificadas		100	0	30	100,00	Percentual	30,00
9. Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	Unidades com os equipamentos necessários		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Informatizar a Atenção Básica integrada com outros serviços	Informatização nas Unidades		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Ampliar a notificação das doenças compulsórias	Notificação das doenças compulsórias		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Ampliar a cobertura vacinal da população em geral	cobertura vacinal		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
13. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	razão de exames de mamografia nas mulheres de 25 a 64 anos		.5	0	.01	100,00	Razão	2,00
14. Ampliar a razão de exames citopatológicos de colo de útero, em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos		100	0	.16	100,00	Razão	0,16
15. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	proporção de gravidez na adolescência		50	0	0	100,00	Proporção	0
16. Ampliar as ações de prevenção e tratamento de HIV/IST	ações de prevenção de IST		50	0	0	100,00	Percentual	0
17. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos	cobertura para Hipertensão e Diabetes		50	0	0	100,00	Percentual	0
18. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	cobertura do PBF		75	0	75	80,00	Percentual	100,00
19. Implementar e priorizar o trabalho em rede	fluxos de trabalho criados		50	0	0	100,00	Percentual	0
20. Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Básica	percentual de gestantes que realizam o pré-natal		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

21. Implantar e implementar a política de Saúde do Homem	Política Saúde do Homem implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
22. Implantar e implementar a política de Saúde do Adolescente	Política Saúde do Adolescente implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
23. Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde	Ações de promoção em saúde realizadas		100	0	0	100,00	Percentual	0
24. Desenvolver as ações do Projeto Saúde na Escola	Ações do Projeto Saúde na Escola realizadas		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
25. Implantar o NASF e Academia de Saúde	NASF e Academia de Saúde implantados		0	0	0	100,00	Percentual	0
26. Diminuir a taxa de morbidade e mortalidade prematura pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis	Morbidade e mortalidade de doenças crônicas não transmissíveis		80	0	0	100,00	Percentual	0
27. Implementar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	ações de matriciamento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
28. Garantir a exclusividade de veículos junto às equipes de Atenção Básica	Veículos exclusivos das equipes		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
29. Implantar equipe multidisciplinar de apoio para a Atenção Básica	Equipe multidisciplinar implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de assistência farmacêutica de qualidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS, com compromisso de qualidade, humanização no atendimento, mediante o uso racional e integral à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Disponibilizar assistência farmacêutica nas Unidades de Saúde, prioritariamente dos Distritos	UBS com Assistência farmacêutica		0	0	0	50,00	Percentual	0
2. Melhorar a estrutura física e de equipamentos da Farmácia Básica	Farmácia Básica com estrutura física adequada		50	0	0	100,00	Percentual	0
3. Disponibilizar recursos humanos suficientes e qualificados para a dispensação de medicamentos	recursos humanos para dispensação de medicamentos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atualizar a REMUME a cada 2 anos	REMUME atualizada		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Informatizar a dispensação dos medicamentos de forma integrada com os serviços de saúde	Informatização da Farmácia Básica		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Aperfeiçoar o ciclo de assistência farmacêutica no município através da qualificação das compras do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Ciclo de assistência definido		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
7. Desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores à REMUME	atividades realizadas		50	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência

OBJETIVO Nº 3.1 - Propiciar a ampliação do acesso e qualificação de Atenção Ambulatorial Especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a oferta de especialidades	Oferta de especialidades		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir estrutura física, insumos e manutenção de qualidade e suficiente para execução dos serviços	Estrutura física adequada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Informatização de qualidade integrada com os outros níveis de atenção	informatização implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
4. Ampliar a equipe do Centro Médico com inclusão de um profissional graduado em Enfermagem	enfermeiro na equipe do Centro Médico		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir capacitação em serviço para todos os servidores do Centro Médico	Capacitação para equipe do Centro Médico		50	0	0	100,00	Percentual	0
6. Atualização e recadastramento de usuários a cada 2 (dois) anos	cadastrados atualizados		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Garantir o espaço físico do Centro Médico exclusivamente para os serviços ambulatoriais	Centro Médico exclusivo para serviços ambulatoriais		0	0	100	100,00	Percentual	0
8. Garantir equipe de apoio na área administrativa e serviços gerais para oferta de serviços de qualidade	Equipe suficiente		100	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Oferecer serviços de urgência e emergência de qualidade e em tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o protocolo de Manchester	Protocolo implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir pessoal de apoio e material suficiente para a qualidade do serviço	equipe de apoio e material suficiente		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	equipamentos em quantidade e qualidade para uso		50	0	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir reforma e ampliação do espaço físico	espaço físico reformado		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir capacitação em serviço para atendimento das crises em saúde mental e dependência química	Capacitação realizada		50	0	0	100,00	Percentual	0
6. Implementar medidas de qualidade de segurança dos usuários e dos profissionais	Plano de qualidade de segurança do paciente implantado		50	0	0	100,00	Percentual	0
7. Propiciar equipe de saúde em número suficiente para atendimento da demanda	equipe completa		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Informatizar o serviço	serviço informatizado		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Implantar medidas de controle e uso racional de insumos	medidas de controle de insumosimplantadas		0	0	0	100,00	Percentual	0
10. Disponibilizar profissional farmacêutico na equipe	Equipe com profissional farmacêutico		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Garantir serviço de segurança	contratação de segurança		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Garantir qualidade dos equipamentos e materiais na remoção e resgate de pacientes	Equipamentos para resgate de pacientes disponíveis		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Ofertar capacitação em serviço para uso dos protocolos de atendimento em saúde	capacitação ofertada		50	0	50	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Propiciar a ampliação do acesso e qualificação da Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o monitoramento de qualidade das ações pactuadas com a instituição contratualizada	plano de monitoramento estabelecido		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Cria uma comissão de acompanhamento da execução dos contratos hospitalares pactuados	comissão para acompanhamento dos contratos criada		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a contratualização mediante análise da qualidade e capacidade tecnológica instalada, que atenda as necessidades de saúde do município	Contratualização realizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o controle social sobre as instituições contratualizadas	Solicitação ao Conselho sobre o Controle social da entidade		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso e acompanhamento dos pacientes com transtornos mentais na rede de saúde mental

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a rede e os atendimentos em saúde mental, para atendimento dos transtornos mentais, álcool e outras drogas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Empreender esforços para a criação de uma coordenadoria municipal geral de saúde mental	coordenação municipal criada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir atuação transversal da rede de cuidado, de base territorial com outras políticas específicas e que busque o estabelecimento de vínculos e acolhimento	Linha de cuidado criada		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Implantar unidade de acolhimento	Unidade de acolhimento criada		0	0	0	100,00	Percentual	0
4. Implantar residência terapêutica	Residência terapêutica implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Empreender esforços para implantação de leitos psiquiátricos na Casa de Caridade São José	leitos psiquiátricos na CCSJ implantados		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados à violência , abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos nos grupos de riscos e na população em geral	fluxos comuns para abordagem do problema criados		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicosocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial	mobilização de recursos comunitários		0	0	0	100,00	Percentual	0
8. Priorizar abordagens coletivas e de grupos como estratégias para atenção em saúde mental, que podem ser desenvolvidas nas unidades de saúde, bem como na comunidade	Abordagens coletivas e de grupos		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Desenvolver ações conjuntas para prevenção do transtorno mental, uso de álcool e outras drogas, internações psiquiátricas, suicídio e violência doméstica	Ações de prevenção na saúde mental		50	0	0	100,00	Percentual	0
10. Estimular a criação de cadastro do serviço de saúde mental na atenção básica, para suporte assistencial aos usuários que não necessitam de cuidados no CAPS	Cadastro do serviço de saúde mental		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Estimular atuação em parceria com os profissionais das equipes de saúde da família, atuando diretamente no apoio às equipes do NASF	Parceria com equipes das ESFs		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Desenvolver protocolo para internação de pacientes com transtorno mental e dependentes químicos, que garanta a internação como último recurso	Protocolo de internação criado		50	0	0	100	Número	0
13. Criar rede pública ampliada para atendimento em saúde mental para crianças de até 14 anos de idade, pautada na intersetorialidade e na corresponsabilidade	atendimento para crianças até 14 anos		0	0	0	100	Número	0
14. Promover a articulação para desenvolvimento de políticas de redução de danos	políticas de redução de danos realizadas		0	0	0	100,00	Percentual	0
15. Incentivar a prática interdisciplinar na atenção à pessoa com transtorno mental e dependência química, articulando programas de interesse da saúde	fluxos interdisciplinares criados		50	0	0	100,00	Percentual	0
16. Garantir acesso aos medicamentos psicotrópicos em todos os níveis da atenção de saúde, com utilização de forma criteriosa e racional	REMUME		0	0	0	100,00	Percentual	0
17. Implementar ações para a criação do ambulatório de saúde mental no Centro Médico	Ambulatório de saúde mental no Centro Médico		0	0	0	100,00	Percentual	0
18. Garantir, no mínimo, um profissional de saúde mental na equipe do NASF	Profissional da saúde mental no NASF		0	0	0	100	Número	0
19. Incluir o cargo de Terapeuta Ocupacional no quadro de funcionários de SEMSSA	Cargo de Terapeuta Ocupacional criado		0	0	0	100,00	Percentual	0
20. Garantir espaço físico e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades	espaço físico e equipamentos adequados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Desenvolver ações de matriciamento em parceria com a atenção básica	fluxo para atendimento na rede de saúde criado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
22. Garantir educação permanente dos profissionais da saúde em saúde mental	ações de educação permanente em saúde mental		50	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar as ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória e das demais de relevância para saúde pública em 100% dos serviços de saúde	Notificações de doenças e agravos		50	0	100	100,00	Percentual	200,00
2. Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução de riscos e agravos relacionados à vigilância em saúde	Atividades de educação em saúde e mobilização social		50	0	0	100,00	Percentual	0
3. Ampliar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	registros de óbitos com causa básica definida		50	0	100	100,00	Percentual	200,00
4. Investigar 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis e fetais	óbitos investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação	coberturas vacinais		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
6. Reduzir as taxas de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil		50	0	0	100,00	Percentual	0
7. Reduzir a incidência de sífilis congênita	incidência de sífilis congênita		50	0	100	100,00	Percentual	200,00
8. Reestruturar a Vigilância em Saúde no que tange a incorporação do Programa de DST/Aids, Hanseníase e Tuberculose, em parceria com a atenção básica	Programas incorporados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar reforma e ampliação do prédio da vigilância epidemiológica	reforma da estrutura física		0	0	0	100,00	Percentual	0
10. Adaptar a sala de vacinação municipal de acordo com os padrões do Ministério da Saúde	Adaptação correta da sala de vacinação		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Prover insumos necessários para a realização das campanhas de vacinação e demais ações da Vigilância Epidemiológica	Insumos para campanhas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, geladeira, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento dos sistemas	Equipamentos para atividades prioritárias		50	0	100	100,00	Percentual	200,00
13. Garantir veículo específico para transporte de imunobiológicos	Veículo para imunobiológicos		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	Recursos humanos capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Realizar parcerias com outros setores, principalmente da Atenção Primária, para otimizar as ações no território	Parcerias com outros setores		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental

OBJETIVO N° 7.1 - Aprimorar as ações da Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Ambiental	Insumos suficientes		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	Equipamentos para as atividades		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	recursos humanos capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue	ciclos de trabalho		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano	análises realizadas		100	0	75	100,00	Percentual	75,00
6. Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	espaço físico adequado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir veículo para o desenvolvimento das ações específicas do Vigiágua, e quando necessário para outras ações	Veículo para desenvolvimento das ações		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir o funcionamento do laboratório devidamente equipado para controle da esquistossomose e demais agravos	Laboratório equipado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Descentralizar as ações da vigilância junto à atenção básica	ESF com ACE		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Atingir a cobertura de vacinação antirrábica	cobertura da vacina antirrábica		100	0	0	100,00	Percentual	0
11. Implantar o programa de controle de zoonoses	Programa de Controle de zoonoses implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Desenvolver parcerias com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento de ações da Vigilância Ambiental	parcerias firmadas		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar e aprimorar as ações da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para todos os municípios	grupo de ações de vigilância sanitária		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Sanitária	Insumos necessários		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	Equipamentos necessários		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	recursos humanos capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	Espaço físico adequado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Desenvolver parceria com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento das ações da VISA	Parcerias criadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Aprimorar a parceria com os outros setores da saúde	Parceria com outros setores		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir ações de apoio à Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a vigilância em saúde do trabalhador	Implantação da VST		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Intensificar as notificações em caso de acidente de trabalho	notificações de acidentes de trabalho		50	0	0	100,00	Percentual	0
3. Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	notificações com campo ocupação preenchido		50	0	50	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Adoção de política de gestão estratégica, com foco em resultados para os usuários e sustentada em princípios da administração pública

OBJETIVO N° 10.1 - Agregar qualidade às demandas administrativas da SEMSSA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Informatizar os serviços de saúde com disponibilidade de sistema interligado e equipamentos necessários	Serviço de saúde informatizado		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Desenvolver e implantar política municipal de educação permanente para servidores	Educação permanente implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a manutenção da rede física, obedecendo as normas e padrões do Ministério da Saúde	rede física adequada		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir o fornecimento de insumos e materiais de forma ininterrupta	continuidade no fornecimento de insumos		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
5. Terceirizar o serviço de limpeza dos setores e serviços	limpeza dos setores terceirizada		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Regularizar as contratações da SEMSSA através de processo seletivo e concurso público	Processo seletivo para todas as contratações		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir número de profissionais compatíveis com a demanda dos serviços desenvolvidos	número de profissionais compatíveis		50	0	100	100,00	Percentual	200,00
8. Reformular o Plano de Cargos e Salários da SEMSSA	Plano de Cargos e Salários atualizado		100	0	0	100,00	Percentual	0
9. Reformular o Organograma da SEMSSA	Organograma		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realocar todos os setores vinculados à gestão de saúde em um mesmo espaço : RH, Financeiro, Contabilidade, Faturamento, Compras, Gabinete e Assessorias (Jurídica, Administrativa e Técnica)	Espaço físico		100	0	0	100,00	Percentual	0
11. Criar e garantir o pleno funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Aquisição de serviços de média e alta complexidade	Comissão criada		100	0	0	100,00	Percentual	0
12. Aprimorar a contratualização de serviços com foco na qualidade dos serviços prestados e princípios da administração pública	Contratualizações atualizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Implantar ouvidoria municipal	ouvidoria criada		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Garantir espaço permanente de planejamento coletivo junto aos coordenadores e referências técnicas dos setores e serviços	espaço para planejamento coletivo estabelecido		100	0	0	100,00	Percentual	0
15. Avaliar e monitorar os resultados das políticas de saúde através de indicadores	indicadores monitorados		100	0	0	100,00	Percentual	0
16. Reativar o Núcleo de Controle e Auditoria	Núcleo de auditoria em funcionamento		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia de transporte sanitário de qualidade para o deslocamento de usuário que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivos, regulados e programados na região de saúde de referência

OBJETIVO N° 11.1 - Garantir acesso digno aos usuários que necessitam utilizar serviços de saúde fora do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do transporte sanitário com oferta direta ou terceirização	Transporte sanitário em funcionamento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Disponibilizar veículos para os programas específicos da SEMSSA	programas com veículos		50	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir manutenção regular e preventiva da frota da SEMSSA	veículos com manutenção em dia		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a aquisição de veículos para estruturação da frota municipal: 05 veículos populares, 01 veículo tipo van, 01 micro-ônibus,ambulâncias	veículos para a frota municipal		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Disponibilizar recursos humanos capacitados para a condução de veículos do transporte sanitário	Nº de Motoristas		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
6. Garantir a contratação de seguro dos veículos da SEMSSA	veículos segurados		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 12 - Geração de ações regulatórias para a oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentados em protocolos técnicos e organizados sob linhas de cuidado

OBJETIVO Nº 12.1 - Regular fluxos de forma eficiente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e implementar a Central de Regulação Municipal	Central de Regulação implantada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Elaborar e implantar protocolo municipal de regulação de acordo com diagnóstico dos fluxos assistenciais existentes no município	protocolos municipais criados		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Capacitar, de forma permanente, as equipes das unidades de saúde e setor de regulação, com discussão de casos entre as enfermeiras das unidades de saúde e do setor de regulação	Capacitação das equipes		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
4. Proporcionar estrutura física de qualidade, com espaço para atendimento ao paciente	Estrutura física adequada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Proporcionar insumos e equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das ações do setor	Equipamentos de qualidade		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Reduzir o índice de absenteísmo de consultas e exames especializados	Índice de absenteísmo		50	0	0	100,00	Percentual	0
7. Garantir equipe de profissionais compatíveis com a complexidade das ações, com inclusão de médico e enfermeiro regulador	profissionais qualificados		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
8. Implantação de sistema de informação que interligue os setores, para auxiliar na regulação de exames laboratoriais e exames de imagem	Sistema de informação interligados		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Reestruturar a PPI	PPI atualizada		100	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Disponibilizar assistência farmacêutica nas Unidades de Saúde, prioritariamente dos Distritos	0,00
	Informatizar os serviços de saúde com disponibilidade de sistema interligado e equipamentos necessários	0,00
	Implantar a vigilância em saúde do trabalhador	0,00
	Implantar o protocolo de Manchester	0,00
	Desenvolver e implantar política municipal de educação permanente para servidores	0,00
	Elaborar e implantar protocolo municipal de regulação de acordo com diagnóstico dos fluxos assistenciais existentes no município	0,00
	Informatização de qualidade integrada com os outros níveis de atenção	0,00
	Implantar unidade de acolhimento	0,00
	Ampliar a equipe do Centro Médico com inclusão de um profissional graduado em Enfermagem	0,00

Implantar residência terapêutica	0,00
Garantir reforma e ampliação do espaço físico	0,00
Informatizar a dispensação dos medicamentos de forma integrada com os serviços de saúde	0,00
Terceirizar o serviço de limpeza dos setores e serviços	0,00
Empreender esforços para implantação de leitos psiquiátricos na Casa de Caridade São José	0,00
Atualização e recadastramento de usuários a cada 2 (dois) anos	0,00
Garantir a contratação de seguro dos veículos da SEMSSA	0,00
Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados à violência , abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos nos grupos de riscos e na população em geral	0,00
Garantir o espaço físico do Centro Médico exclusivamente para os serviços ambulatoriais	100,00
Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial	0,00
Informatizar o serviço	0,00
Implantação de sistema de informação que interligue os setores, para auxiliar na regulação de exames laboratoriais e exames de imagem	0,00
Implantar medidas de controle e uso racional de insumos	0,00
Realizar reforma e ampliação do prédio da vigilância epidemiológica	0,00
Informatizar a Atenção Básica integrada com outros serviços	0,00
Adaptar a sala de vacinação municipal de acordo com os padrões do Ministério da Saúde	0,00
Estimular a criação de cadastro do serviço de saúde mental na atenção básica, para suporte assistencial aos usuários que não necessitam de cuidados no CAPS	0,00
Garantir serviço de segurança	0,00
Implantar o programa de controle de zoonoses	0,00
Estimular atuação em parceria com os profissionais das equipes de saúde da família, atuando diretamente no apoio às equipes do NASF	0,00
Criar rede pública ampliada para atendimento em saúde mental para crianças de até 14 anos de idade, pautada na intersetorialidade e na corresponsabilidade	0
Promover a articulação para desenvolvimento de políticas de redução de danos	0,00
Garantir acesso aos medicamentos psicotrópicos em todos os níveis da atenção de saúde, com utilização de forma criteriosa e racional	0,00
Reativar o Núcleo de Controle e Auditoria	0,00
Implementar ações para a criação do ambulatório de saúde mental no Centro Médico	0,00
Garantir, no mínimo, um profissional de saúde mental na equipe do NASF	0
Incluir o cargo de Terapeuta Ocupacional no quadro de funcionários da SEMSSA	0,00
Implantar e implementar a política de Saúde do Homem	0,00
Implantar e implementar a política de Saúde do Adolescente	0,00
Implantar equipe multidisciplinar de apoio para a Atenção Básica	0,00
122 - Administração Geral	
Garantir o funcionamento do transporte sanitário com oferta direta ou terceirização	100,00
Implantar e implementar a Central de Regulação Municipal	100,00
Disponibilizar veículos para os programas específicos da SEMSSA	0,00
Garantir manutenção regular e preventiva da frota da SEMSSA	100,00
Capacitar, de forma permanente, as equipes das unidades de saúde e setor de regulação, com discussão de casos entre as enfermeiras das unidades de saúde e do setor de regulação	50,00
Garantir o fornecimento de insumos e materiais de forma ininterrupta	50,00
Proporcionar estrutura física de qualidade, com espaço para atendimento ao paciente	100,00
Garantir a aquisição de veículos para estruturação da frota municipal: 05 veículos populares, 01 veículo tipo van, 01 micro-ônibus, ambulâncias	0,00
Disponibilizar recursos humanos capacitados para a condução de veículos do transporte sanitário	100,00
Proporcionar insumos e equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das ações do setor	100,00
Regularizar as contratações da SEMSSA através de processo seletivo e concurso público	100,00
Reduzir o índice de absenteísmo de consultas e exames especializados	0,00
Garantir número de profissionais compatíveis com a demanda dos serviços desenvolvidos	100,00
Garantir equipe de profissionais compatíveis com a complexidade das ações, com inclusão de médico e enfermeiro regulador	50,00
Reformular o Plano de Cargos e Salários da SEMSSA	0,00
Reformular o Organograma da SEMSSA	100,00
Reestruturar a PPI	0,00
Realocar todos os setores vinculados à gestão de saúde em um mesmo espaço : RH, Financeiro, Contabilidade, Faturamento, Compras, Gabinete e Assessorias (Jurídica, Administrativa e Técnica)	0,00
Criar e garantir o pleno funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Aquisição de serviços de média e alta complexidade	0,00
Aprimorar a contratualização de serviços com foco na qualidade dos serviços prestados e princípios da administração pública	100,00

	Implantar ouvidoria municipal	0,00
	Garantir espaço permanente de planejamento coletivo junto aos coordenadores e referências técnicas dos setores e serviços	0,00
	Avaliar e monitorar os resultados das políticas de saúde através de indicadores	0,00
	Implantar o NASF e Academia de Saúde	0,00
301 - Atenção Básica	Implementar protocolos e linhas de cuidado para as diversas fases do desenvolvimento e agravos significativos	100
	Garantir e ampliar a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Melhorar a estrutura física e de equipamentos da Farmácia Básica	0,00
	Ampliar as ações preventivas da Saúde Bucal junto à comunidade	50,00
	Garantir a manutenção da rede física, obedecendo as normas e padrões do Ministério da Saúde	50,00
	Disponibilizar recursos humanos suficientes e qualificados para a dispensação de medicamentos	100,00
	Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos e insumos odontológicos	80,00
	Integrar a Saúde Bucal às equipes de Atenção Básica	0,00
	Construir, ampliar e/ou reformar as Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Reduzir as taxas de mortalidade infantil	0,00
	Implementar ações de Educação Permanente dos profissionais da Atenção Básica	0,00
	Garantir equipe qualificada e em número suficiente para o desenvolvimento dos serviços	30,00
	Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal da população em geral	50,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,01
	Ampliar a razão de exames citopatológicos de colo de útero, em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,16
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar e priorizar o trabalho em rede	0,00
	Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Básica	80,00
	Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde	0,00
	Desenvolver as ações do Projeto Saúde na Escola	50,00
	Diminuir a taxa de morbidade e mortalidade prematura pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis	0,00
	Implementar as ações de matrículamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00
	Garantir a exclusividade de veículos junto às equipes de Atenção Básica	50,00
	Ampliar a oferta de especialidades	100,00
	Empreender esforços para a criação de uma coordenação municipal geral de saúde mental	100,00
	Garantir o monitoramento de qualidade das ações pactuadas com a instituição contratualizada	0,00
	Garantir estrutura física, insumos e manutenção de qualidade e suficiente para execução dos serviços	100,00
	Garantir atuação transversal da rede de cuidado, de base territorial com outras políticas específicas e que busque o estabelecimento de vínculos e acolhimento	0,00
	Cria uma comissão de acompanhamento da execução dos contratos hospitalares pactuados	0,00
	Garantir pessoal de apoio e material suficiente para a qualidade do serviço	100,00
	Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	0,00
	Ampliar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	100,00
	Garantir a contractualização mediante análise da qualidade e capacidade tecnológica instalada, que atenda as necessidades de saúde do município	100,00
	Ampliar o controle social sobre as instituições contratualizadas	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis e fetais	100,00
	Garantir capacitação em serviço para todos os servidores do Centro Médico	0,00
	Garantir capacitação em serviço para atendimento das crises em saúde mental e dependência química	0,00
	Implementar medidas de qualidade de segurança dos usuários e dos profissionais	0,00
	Propiciar equipe de saúde em número suficiente para atendimento da demanda	100,00
	Garantir equipe de apoio na área administrativa e serviços gerais para oferta de serviços de qualidade	0,00
	Priorizar abordagens coletivas e de grupos como estratégias para atenção em saúde mental, que podem ser desenvolvidas nas unidades de saúde, bem como na comunidade	0,00
	Desenvolver ações conjuntas para prevenção do transtorno mental, uso de álcool e outras drogas, internações psiquiátricas, suicídio e violência doméstica	0,00
	Disponibilizar profissional farmacêutico na equipe	100,00

	Garantir qualidade dos equipamentos e materiais na remoção e resgate de pacientes	100,00
	Desenvolver protocolo para internação de pacientes com transtorno mental e dependentes químicos, que garanta a internação como último recurso	0
	Ofertar capacitação em serviço para uso dos protocolos de atendimento em saúde	50,00
	Incentivar a prática interdisciplinar na atenção à pessoa com transtorno mental e dependência química, articulando programas de interesse da saúde	0,00
	Garantir espaço físico e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades	100,00
	Desenvolver ações de matriciamento em parceria com a atenção básica	100,00
	Garantir educação permanente dos profissionais da saúde em saúde mental	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME a cada 2 anos	100,00
	Aperfeiçoar o ciclo de assistência farmacêutica no município através da qualificação das compras do almoxarifado, abastecimento e dispensação	50,00
	Desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores à REMUME	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para todos os municípios	100,00
	Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Sanitária	100,00
	Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	0,00
	Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	100,00
	Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	100,00
	Desenvolver parceria com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento das ações da VISA	100,00
	Aprimorar a parceria com os outros setores da saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar e qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória e das demais de relevância para saúde pública em 100% dos serviços de saúde	50,00
	Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Ambiental	100,00
	Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução de riscos e agravos relacionados à vigilância em saúde	0,00
	Intensificar as notificações em caso de acidente de trabalho	0,00
	Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	0,00
	Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	100,00
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	50,00
	Ampliar o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue	0,00
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano	75,00
	Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	100,00
	Reducir a incidência de sífilis congênita	100,00
	Garantir veículo para o desenvolvimento das ações específicas do Vigiágua, e quando necessário para outras ações	100,00
	Reestruturar a Vigilância em Saúde no que tange a incorporação do Programa de DST/Aids, Hanseníase e Tuberculose, em parceria com a atenção básica	100,00
	Garantir o funcionamento do laboratório devidamente equipado para controle da esquistossomose e demais agravos	100,00
	Descentralizar as ações da vigilância junto à atenção básica	100,00
	Atingir a cobertura de vacinação antirrábica	0,00
	Ampliar a notificação das doenças compulsórias	100,00
	Prover insumos necessários para a realização das campanhas de vacinação e demais ações da Vigilância Epidemiológica	100,00
	Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, geladeira, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento dos sistemas	100,00
	Desenvolver parcerias com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento de ações da Vigilância Ambiental	0,00
	Garantir veículo específico para transporte de imunobiológicos	0,00
	Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	100,00
	Realizar parcerias com outros setores, principalmente da Atenção Primária, para otimizar as ações no território	100,00
	Ampliar as ações de prevenção e tratamento de HIV/IST	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	9.052.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.071.700,00	N/A	10.124.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.100,00	3.501.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.503.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.214.000,00	2.615.700,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	3.929.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	148.000,00	119.000,00	N/A	N/A	N/A	44.000,00	N/A	311.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	37.500,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	43.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	500,00	333.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	333.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Conforme já colocado em outros campos do relatório, desde o mês de março de 2020, o município mudou toda sua rotina de atendimento devido a pandemia do Coronavírus e isso impactou diretamente sobre as metas pactuadas. Agora que pretendíamos retomar as ações, estamos diante de um novo crescimento da doença, o que causa insegurança e duvidas a todos os setores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadriestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	43	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	21,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O que podemos observar é que o resultado dos indicadores já revelam os prejuízos em decorrência da pandemia. Diminuição das taxas de vacinação e indicadores que demandavam atendimento de especialidades e acompanhamento da atenção primária.

Esperamos no próximo ano recuperar o que retrocedemos em 2020.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	3.689.815,10	232.209,72	0,00	0,00	0,00	241.245,50	4.163.270,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	3.398.934,38	0,00	0,00	0,00	8.050,00	28.335,00	3.435.319,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	258.385,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.385,94
	Capital	0,00	7.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.728,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.270.683,76	288.005,57	0,00	0,00	0,00	526.097,37	172.656,06	12.257.442,76
	Capital	0,00	5.809,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.809,48
TOTAL		0,00	11.284.221,24	7.635.140,99	232.209,72	0,00	0,00	534.147,37	442.236,56	20.127.955,88

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado			Transmissão
Indicador			Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		4,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		66,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		15,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		92,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		23,07 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		38,49 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 669,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		53,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		4,39 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		17,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		0,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		59,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		25,19 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

27 de 39

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.073.200,00	5.073.200,00	5.776.226,59	113,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	942.000,00	942.000,00	1.080.587,27	114,71
IPTU	942.000,00	942.000,00	1.080.587,27	114,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	301.000,00	301.000,00	350.793,18	116,54
ITBI	301.000,00	301.000,00	350.793,18	116,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.370.000,00	2.370.000,00	3.187.093,07	134,48
ISS	2.370.000,00	2.370.000,00	3.187.093,07	134,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.460.200,00	1.460.200,00	1.157.753,07	79,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.844.800,00	40.844.800,00	38.902.215,11	95,24
Cota-Parte FPM	23.219.800,00	23.219.800,00	21.294.869,99	91,71
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	16.137,99	322,76
Cota-Parte do IPVA	2.340.000,00	2.340.000,00	1.728.350,52	73,86
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	15.611.569,13	104,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	280.000,00	280.000,00	251.287,48	89,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.918.000,00	45.918.000,00	44.678.441,70	97,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	314.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	600,00	7.728,00	7.728,00	100,00	7.728,00	100,00	7.728,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	7.728,00	7.728,00	100,00	7.728,00	100,00	7.728,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.949.400,00	11.285.154,99	11.248.337,16	99,67	11.248.337,16	99,67	11.248.337,16	99,67	0,00
Despesas Correntes	9.947.960,52	11.279.345,51	11.243.267,16	99,68	11.243.267,16	99,68	11.243.267,16	99,68	0,00
Despesas de Capital	1.439,48	5.809,48	5.070,00	87,27	5.070,00	87,27	5.070,00	87,27	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.451.500,00	11.292.882,99	11.256.065,16	99,67	11.256.065,16	99,67	11.256.065,16	99,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.256.065,16	11.256.065,16	11.256.065,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.256.065,16	11.256.065,16	11.256.065,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			11.254.499,46
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.565,70	1.565,70	1.565,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,19	25,19	25,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	11.254.499,46	11.256.065,16	1.565,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,70
Empenhos de 2019	7.076.422,02	8.961.092,71	1.884.670,69	1.619,40	0,00	0,00	0,00	1.619,40	0,00	1.884.670,69
Empenhos de 2018	6.275.375,30	10.395.106,70	4.119.731,40	0,00	1.907.207,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026.938,64

Empenhos de 2017	6.032.336,10	8.829.675,60	2.797.339,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797.339,50
Empenhos de 2016	6.016.356,57	8.702.705,52	2.686.348,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686.348,95
Empenhos de 2015	5.615.450,77	11.079.522,80	5.464.072,03	0,00	331.289,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795.361,40
Empenhos de 2014	5.498.803,82	11.626.015,47	6.127.211,65	0,00	44.120,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.171.332,09
Empenhos de 2013	5.436.610,56	9.737.462,02	4.300.851,46	0,00	149.179,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.030,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.548.800,00	6.548.800,00	11.304.913,18	172,63
Provenientes da União	6.428.800,00	6.428.800,00	11.092.301,10	172,54
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	212.612,08	177,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.548.800,00	6.548.800,00	11.304.913,18	172,63

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.663.900,00	4.177.341,79	4.163.270,32	99,66	4.163.270,32	99,66	4.163.270,32	99,66	0,00
Despesas Correntes	3.538.500,00	4.177.341,79	4.163.270,32	99,66	4.163.270,32	99,66	4.163.270,32	99,66	0,00
Despesas de Capital	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.716.400,00	3.538.888,09	3.435.319,38	97,07	3.435.319,38	97,07	3.435.319,38	97,07	0,00
Despesas Correntes	2.715.500,00	3.538.888,09	3.435.319,38	97,07	3.435.319,38	97,07	3.435.319,38	97,07	0,00
Despesas de Capital	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	333.100,00	258.395,63	258.385,94	100,00	258.385,94	100,00	258.385,94	100,00	0,00
Despesas Correntes	333.000,00	258.395,63	258.385,94	100,00	258.385,94	100,00	258.385,94	100,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.133.900,00	993.491,50	986.759,00	99,32	986.759,00	99,32	986.759,00	99,32	0,00
Despesas Correntes	1.133.700,00	993.491,50	986.759,00	99,32	986.759,00	99,32	986.759,00	99,32	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.853.500,00	8.968.117,01	8.843.734,64	98,61	8.843.734,64	98,61	8.843.734,64	98,61	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.813.700,00	4.177.341,79	4.163.270,32	99,66	4.163.270,32	99,66	4.163.270,32	99,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.030.900,00	3.538.888,09	3.435.319,38	97,07	3.435.319,38	97,07	3.435.319,38	97,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	333.700,00	266.123,63	266.113,94	100,00	266.113,94	100,00	266.113,94	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.083.300,00	12.278.646,49	12.235.096,16	99,65	12.235.096,16	99,65	12.235.096,16	99,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.305.000,00	20.261.000,00	20.099.799,80	99,20	20.099.799,80	99,20	20.099.799,80	99,20	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.637.800,00	8.427.237,14	8.309.587,27	98,60	8.309.587,27	98,60	8.309.587,27	98,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.667.200,00	11.833.762,86	11.790.212,53	99,63	11.790.212,53	99,63	11.790.212,53	99,63	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 12/02/21 16:29:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	244413	0
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	30000	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3206263.56	402237
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	54345.98	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3837110.34	1369147.71
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	700000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	228022.17	220000.78
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	600000	492097.67
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	2533974.8	2533974.8
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	189832.44	189832.44
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21765.43	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15000	12925.83
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	306239.5	258505.53
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	0
	10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL	5600	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.857.719,22
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	3.020.867,10
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.878.586,32		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	67.999,68	66.064,68	66.064,68
Atenção Básica	67.667,00	66.677,00	66.677,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.335,00	28.335,00	28.335,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	164.001,68	161.076,68	161.076,68

Gerado em 26/03/2021
15:12:30

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Total	0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021
15:12:30

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Total	0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021

15:12:31

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações detalhadas da movimentação de cada conta bancária do FMS está nos relatórios quadrimestrais anexados a este documento.

O município cumpriu o mínimo constitucional de investimento em saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Tendo em vista que alguns sistemas, como o SISAB, não estavam funcionando, anexamos os relatórios detalhados de ações de cada quadrimestre.

Ressaltamos que foi um ano difícil para o sistema de saúde que foi colocado a prova de diversas maneiras.

O município se empenhou em estratégias de enfrentamento a pandemia, entretanto fechamos com um saldo de 20 mortos.

Ressaltamos ainda os nossos profissionais de saúde, que também tiveram medo, mas nos ajudaram nessa batalha, muitas vezes sendo alvo de muitas críticas.

Foi através deles que podemos manter 24 horas de atendimento, todos os dias dessa pandemia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Tendo em vista que ainda estamos em pandemia, recomendamos cuidados máximo no que se refere aos recursos necessários e medidas de enfrentamento.

Também alertamos sobre a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saúde para os próximos quatro anos, que deve ser elaborado nesta vigência.

JEAN FABRINIO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
ALEGRE/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

ALEGRE/ES, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Alegre